

RESOLUÇÃO RE Nº 20/2010

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais , e

Considerando a solicitação da E. M. Prof. Giuseppe Carnímeo através do Ofício nº 0021, datado de 09 de março do corrente ano, no tocante à necessidade de materiais laboratoriais visando o aperfeiçoamento das aulas de laboratório aos alunos do curso médio;

Considerando a dispensabilidade dos materiais constantes do relatório encaminhado pela Coordenadora de Laboratórios Didáticos do UNIFEB;

Considerando a anuência do Conselho Diretor no tocante à doação dos materiais disponíveis e dispensáveis;

RESOLVE:

***Art. 1º** - Fica a Fundação Educacional de Barretos autorizada a proceder a doação dos materiais disponíveis e dispensáveis constantes da relação prevista no artigo 2º à Escola Municipal Professor Giuseppe Carnímeo.*

***Art. 2º** - Os materiais consistem em: 200ml de Ácido Clorídrico; 200ml Ácido Nítrico; 200ml de Ácido Sulfúrico; 200ml de Hidróxido de Amônio; 40,87g de Hidróxido de Bário; 86,65g de Hidróxido de Potássio em pó PA; 67,60g de Hidróxido de Sódio micropérolas 98% PA; 2g de Papel Tornassol Azul; 2g de Papel Tornassol Vermelho; 8,17g de Fenolftaleína; 24,51g de Carbonato de Cálcio; 91,60g de Dicromato de Potássio; 71,10g de Nitrato de Bário; 45g de Zinco em pó; 57g de Solução Iodeto de Potássio e 01 Pacote de Papel de Filtro Qualitativo.*

***Art. 3º** - Os materiais deverão ser utilizados estritamente para o desenvolvimento de aulas de laboratório visando o aprimoramento educacional dos alunos da referida escola.*

Parágrafo Único – A Fundação Educacional não se responsabilizará por eventual utilização indevida dos materiais.

***Art. 4º** - Os materiais deverão ser retirados pela Diretora da Escola Municipal Prof. Giuseppe Carnímeo, mediante a assinatura do Termo de Doação.*

***Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.*

Barretos, 28 de junho de 2010.

Prof. Dr. Alvaro Fernandez Gomes
Reitor – UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.